

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS  
PROTOCOLO Nº 11.517.283-2 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2012  
PROTOCOLO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 11.814.606-9

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de algemas de punho e tornozelo, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU e a empresa DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS ESTADO DO PARANÁ – SEJU, com sede em Curitiba / PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, ala "D", Bairro Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas SEJU, neste ato representada por sua titular, a Secretária de Estado MARIA TEREZA UILLE GOMES, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a empresa DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, com sede na Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 297, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná, CEP 80.035-120, contato (41) 3252-3511, e-mail: [defencer@defencer.com.br](mailto:defencer@defencer.com.br), CNPJ nº. 09.215.908/0001-97, a seguir denominada CONTRATADA, representada por sua Sócia Administradora, Sra. MÔNICA RIBEIRO SOARES, CPF nº. 365.652.498-06, RG nº 39.317.258-2 SSP/SP, firmam o presente Termo Aditivo que será regido pela Lei nº. 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93, Condições Gerais de Contratos aprovada pela Resolução nº 032/2011, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### DO OBJETO

##### CLÁUSULA PRIMEIRA:

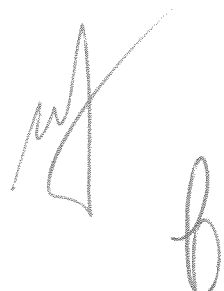
Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 65, § 1.º da Lei 8.666/93 e suas alterações, o aditamento ao contrato nº 136/2012 em até 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o acréscimo de R\$ 73.087,50 (setenta e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

#### DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

##### CLÁUSULA SEGUNDA:

O acréscimo mencionado na cláusula anterior corresponde ao fornecimento de:

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Algemas de punho duplo	375	129,90	48.712,50
2	Algemas de tornozelo duplo	150	162,50	24.375,00
Total				R\$ 73.087,50



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As despesas acima correrão à conta da Dotação Orçamentária 4903.14421034.183 - Gestão do Sistema Penitenciário), Natureza de Despesa 4490.5200 – Equipamentos e Materiais Permanentes, Fonte 148.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 02 de julho de 2013

  
**MARIA TEREZA UILLE GOMES**

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

  
**MÔNICA RIBEIRO SOARES**

**DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Luci Mara da Silva Mesquita

CPF: 14964147053  
Chefe do GAS/SEJH  
Dec. 3884/2012

Nome:

CPF:

